PORTARIA TRT 19ª CR Nº 39/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando a autorização de afastamento para aperfeiçoamento profissional dos magistrados abaixo mencionados, conforme PROAD N° 1214/2022;

RESOLVE

INTERROMPER, no período de 27 a 30.04.2022, os efeitos do item III, da Portaria TRT 19ª CR Nº 17/2022, no tocante à designação do Exmo. Sr. CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para auxiliar nas atividades jurisdicionais na 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca, bem como os efeitos dos itens 2.1 e 2.2, da Portaria TRT 19ª CR Nº 28/2022, no tocante às designações da Exma. Sra. ANA LUISA DE MORAEIS AMORIM FIGUEIREDO e do Exmo. Sr. ANDRÉ ANTÔNIO GALINDO SOBRAL, Juízes do Trabalho Substituto deste Regional, para auxiliarem nas atividades jurisdicionais na 5ª Vara do Trabalho de Maceió e na 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca, respectivamente.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

Desembargador Presidente e Corregedor em exercício